

# Diário



# Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1481, terça-feira, 31 de outubro de 2023 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. vencimento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa  
Período de devolução: 30/10/2023 a 30/10/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Sebastiao Silva Rodrigues	AG05010903	QUH-1483	596-70	21/08/2023	1.467,34

Gilmar Hilario Ribeiro  
Diretor Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG.** O Município de Sarzedo/MG publica extrato de **Contrato nº 219/2023**, originado do **Convite nº 06/2023**, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de rede e infraestrutura de TI, rede de dados multisserviços (dados, voz, vídeo e acesso) incluindo equipamentos e serviços necessários como: Data Centers Compactos; Ativos de Rede, Rede sem fio, tudo com instalação e treinamento, nas escolas da rede municipal de ensino". Vigência: 17/10/2023 à 16/02/2024. Contratada: **A. S. DE M CEZAR 01603722670**, CNPJ: 24.224.027/0001-26, ao valor total de **R\$ 43.526,00** (Quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais). O inteiro teor deste contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 17 de outubro de 2023.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal</b> <b>Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral</p> <p><b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.</p> <p><b>CEP.</b> 32450-000 / <b>FONE:</b> (31)3577-7007</p> <p><b>Assinatura Digital:</b> Ademir Alves dos Reis</p>	<p><b>ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630590630</b></p> <p>Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2023.10.31 16:43:12 -03'00'</p>
--	--	---